VEJA COMO DECLARAR

DeCAD

IPTU Declaração Anual de Dados Cadastrais

Rio PREFEITURA | FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMO DECLARAR

SUMÁRIO **2**

1. ACESSO À DECAD **4**

1.1. Login do Carioca Digital *4*

2. CAMPOS DA DECLARAÇÃO **5**

2.1. Dados do Contribuinte *5*

2.2. Dados do Imóvel *5*

2.3. Adicionar Documentos *6*

3. IMÓVEL COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E COM CONCORDÂNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IPTU **7**

3.1. Informar o número da inscrição imobiliária e clicar em "Continuar". *7*

3.2. Informar obrigatoriamente o e-mail e o celular do contribuinte e, de forma facultativa, o telefone fixo *7*

3.3. Conferir se os dados apresentados estão de acordo com os dados do imóvel e selecionar a opção "Manter os dados atuais do contribuinte e do imóvel" *7*

3.4. Preencher o campo de Informações complementares, caso queira, conforme exemplo abaixo *8*

3.5. Adicionar os documentos obrigatórios: CPF/CNPJ e identidade do contribuinte *8*

3.6. Selecionar a opção "Declaro serem verdadeiras as informações acima." e clicar em "Enviar" *8*

3.7 – Após conferir se os dados declarados estão corretos, clicar em "OK" *9*

3.8 – Em seguida haverá a confirmação do envio da declaração. *9*

4. ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRADOS NO SISTEMA DO IPTU 9

4.1. Matrícula do Imóvel no Registro de Imóveis 10

4.2. Tipologia 10

4.3. Utilização 10

4.4. Área Construída 10

5. ENVIO DOS DOCUMENTOS 11

6. LIMITE DO TAMANHO DE CADA DOCUMENTO 11

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 11

8. RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO 12

8.1. Selecione a declaração que será alterada e clique em "Retificar" 12

8.2. Após alterar a declaração da forma que deseja, deverá reenviar os documentos obrigatórios, selecionar "Declaro serem verdadeiras as informações acima" e clicar em "Enviar" 12

9. TIPOS DE DECLARAÇÃO 13

10. IMÓVEIS ABRANGIDOS E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO 13

DeCAD IPTU Declaração Anual de Dados Cadastrais

Rio PREFEITURA | FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMO DECLARAR

1. Acesso à DeCAD

1.1. Login do Carioca Digital

É necessário o login no Portal Carioca Digital com sua Identidade Carioca.

Caso o declarante já possua cadastro, deverá digitar o CPF e a senha de acesso.

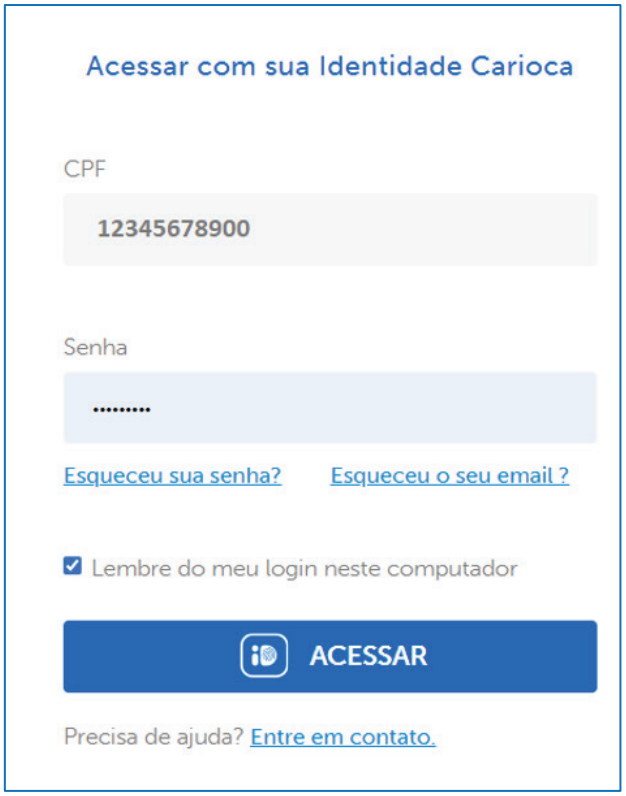

Caso não possua cadastro, deverá clicar em

Criar minha Identidade Carioca

Após criada a Identidade Carioca, o contribuinte poderá efetuar o login e acessar a página da DeCAD.

2. Campos da Declaração

2.1. Dados do Contribuinte

CPF ou CNPJ: Caso o CPF ou CNPJ não esteja na base do IPTU, este campo aparecerá vazio e deverá ser preenchido com o CPF ou CNPJ do **contribuinte** para que possa enviar a DeCAD. Se o CPF/CNPJ existir na base, aparecerá o número constante no cadastro.

Nome Completo: Campo não editável, refere-se ao nome do **contribuinte**.

Email: Campo de preenchimento obrigatório. Deverá ser informado o e-mail do **contribuinte**.

Celular: Campo de preenchimento obrigatório. Deverá ser informado o telefone do **contribuinte**.

Telefone fixo: Campo de preenchimento opcional. Poderá ser informado o número do telefone fixo do **contribuinte**.

2.2. Dados do Imóvel

Inscrição Imobiliária: Informada pelo **contribuinte** relativa ao imóvel sobre qual será feita a declaração.

Bairro: Somente os bairros listados fazem parte da atual fase da DeCAD.

CEP: De preenchimento automático pelo sistema.

Logradouro: é o nome da rua do imóvel.

Número: É o número de porta do imóvel.

Complemento: Deve ser preenchido com o complemento do imóvel, caso haja. *Exemplos: APT 110, BLC 01, CAS 01, etc.*

Tipologia: Determinada pela característica construtiva do imóvel: *casa ou apartamento*.

Utilização: Caso a utilização existente na base do IPTU seja diferente de **residencial** ou **não residencial**, este campo aparecerá vazio e deverá ser preenchido pelo contribuinte. Se a utilização cadastrada na base do IPTU for **residencial ou não residencial**, aparecerá na declaração a que consta no cadastro e poderá ser alterada pelo contribuinte, caso a finalidade dada ao imóvel não coincida com a constante na base.

Área construída: É a área construída do imóvel, medida pelo seu contorno externo, ou seja, incluindo as paredes que dividem os cômodos. Legislação aplicada: arts. 20, 20-A, 20-B e 21 do Decreto nº 14.327, de 1º de novembro de 1995 (Regulamento do IPTU). *Exemplos de áreas que devem ser computadas: varanda, terraço coberto ou descoberto, desde que com acesso permanente, garagem coberta, telheiros, piscina e quadra de esportes de uso exclusivo, etc.*

Nº do Cartório do Registro de Imóveis: É o número do cartório de onde se encontra registrado o imóvel.

Matrícula do Registro de Imóveis: é o número da matrícula que identifica o registro do imóvel.

Informações Complementares: Neste campo o **contribuinte** pode digitar de forma livre qualquer informação sobre o cadastro do imóvel, limitado a 345 caracteres. *Exemplos: "Meu imóvel fica no Condomínio Paraíso do Sol" ou "O complemento do meu endereço está errado, o correto é APT 110"*

2.3. Adicionar Documentos

Documento	Obrigatoriedade
Identidade do Contribuinte	Obrigatório para **todos**
CPF do Contribuinte	Obrigatório para **todos**
Conta de luz (Light) recente do imóvel	Obrigatório no caso de **alteração da utilização do imóvel, tipologia ou área construída**
Croqui ou Planta	Obrigatório no caso de **alteração da área construída**
Outros	**Facultativo.** Exemplo de Documento que pode ser anexado: Certidão do Registro de Imóveis.

Atenção: O tamanho máximo do arquivo por documento é de 2 MB.

Para anexação das plantas ou croqui, preferencialmente adicionar arquivos com os formatos ".dwg" ou ".dwf" ou ".pdf"

3. Imóvel com Inscrição Imobiliária e com concordância dos dados cadastrais do IPTU

3.1. Informar o número da inscrição imobiliária e clicar em "Continuar".

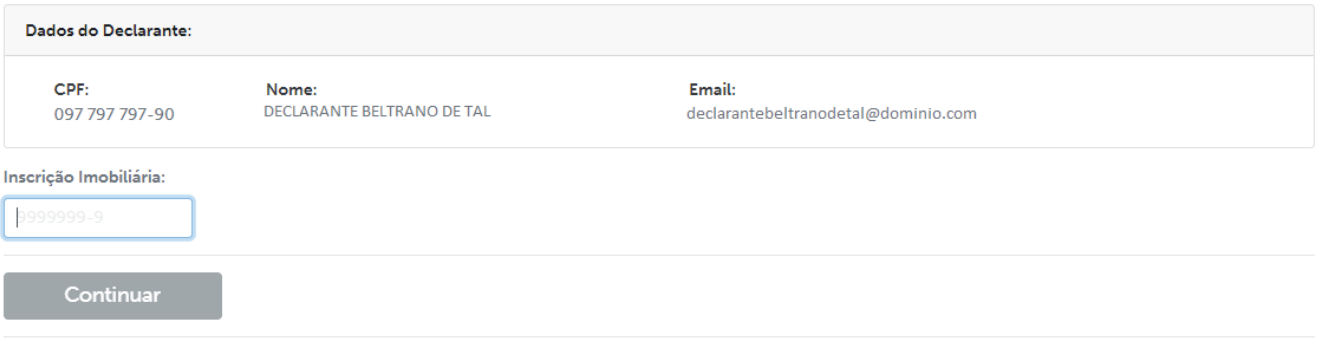

3.2. Informar obrigatoriamente o e-mail e o celular do contribuinte e, de forma facultativa, o telefone fixo.

Atenção: o e-mail a ser informado é o do contribuinte e não o do declarante.

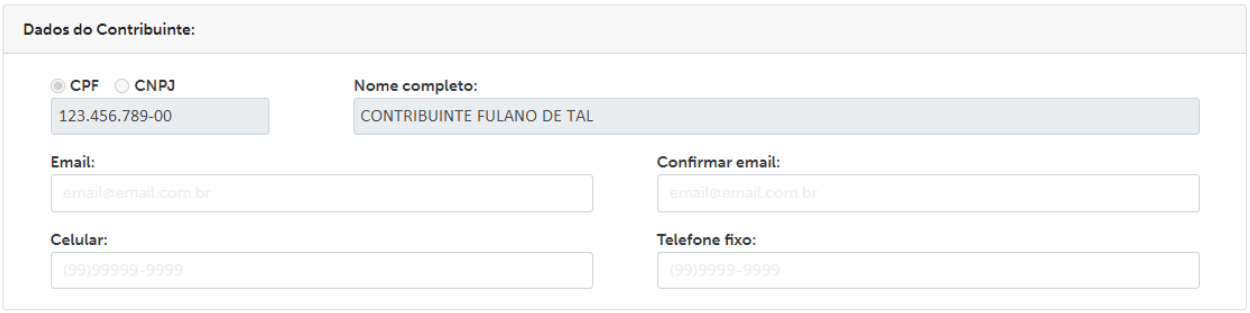

3.3. Conferir se os dados apresentados estão de acordo com os dados do imóvel e selecionar a opção "Manter os dados atuais do contribuinte e do imóvel"

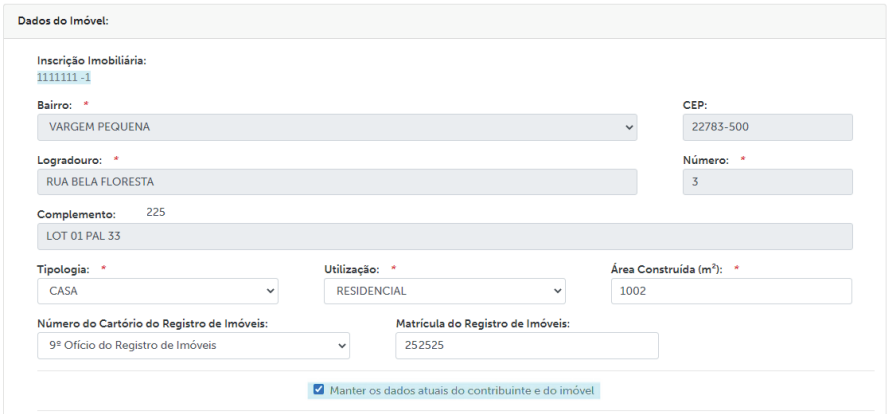

Atenção: Mesmo que o contribuinte só queira informar os dados do nº do Cartório do Registro de Imóveis e da matrícula do imóvel no respectivo registro, neste caso, haverá alteração dos dados cadastrais, por isso não poderá ser selecionada a opção de "Manter os dados atuais do contribuinte e do imóvel".

3.4. Preencher o campo de Informações complementares, caso queira, conforme exemplo abaixo

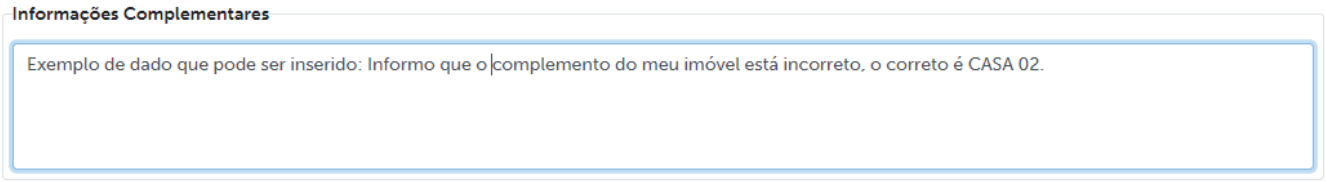

3.5. Adicionar os documentos obrigatórios: CPF/CNPJ e identidade do contribuinte

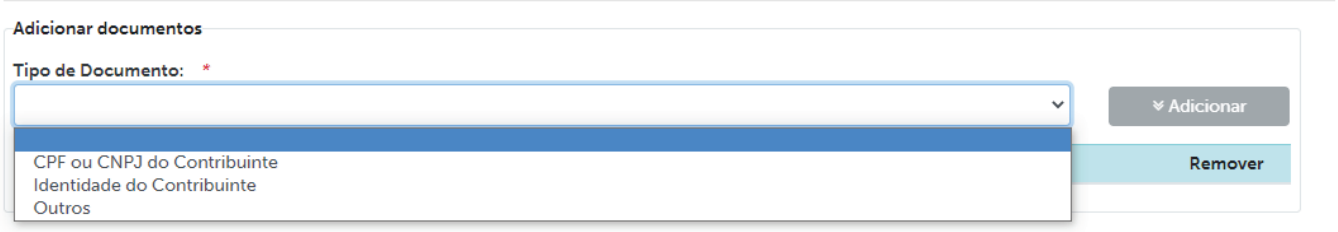

Atenção: O tamanho máximo do arquivo por documento é de 2 MB.

Caso queira enviar algum documento diferente dos obrigatórios, como por exemplo a certidão do Registro de Imóveis, selecionar a opção "Outros".

3.6. Selecionar a opção "Declaro serem verdadeiras as informações acima." e clicar em "Enviar"

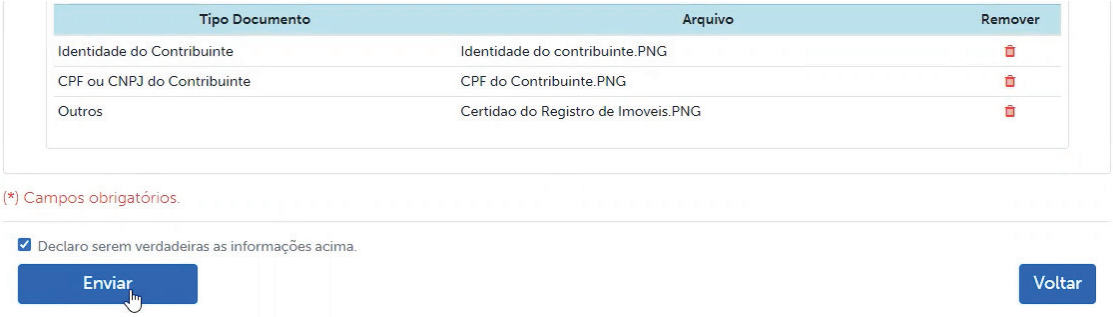

3.7 – Após conferir se os dados declarados estão corretos, clicar em *"OK"*

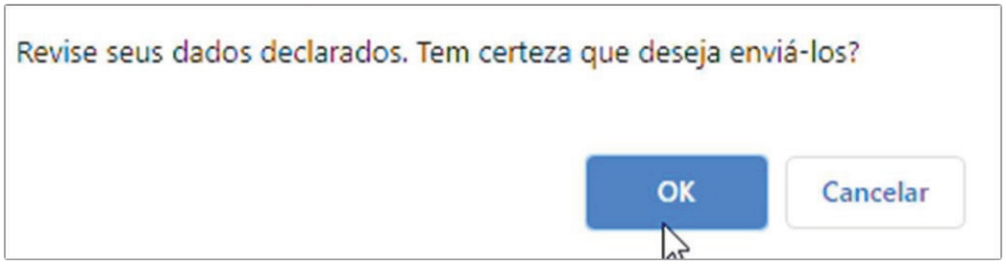

3.8 – Em seguida haverá a confirmação do envio da declaração.

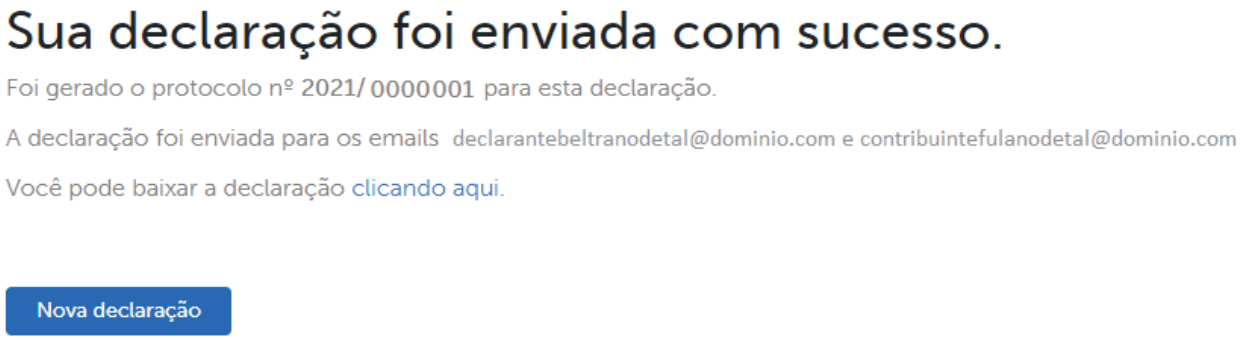

Atenção: Caso queira baixar a sua declaração, clique no link da mensagem de confirmação do envio. Se quiser fazer uma nova declaração, clique em "Nova declaração".

4. Alteração dos dados Cadastrados no Sistema do IPTU

Caso o **contribuinte** não concorde com os dados cadastrados no sistema do IPTU, basta **não marcar a opção** *"Manter os dados atuais do **contribuinte** e do imóvel"* e alterar o dado que deseja:

- Cartório e da matrícula do imóvel no Registro de Imóveis;
- Tipologia;
- Utilização; e
- Área construída.

4.1. Matrícula do Imóvel no Registro de Imóveis

Para alterar ou informar os dados do cartório e matrícula do imóvel no Registro de Imóveis, basta preencher os respectivos campos.

4.2. Tipologia

Esta fase da DeCAD abrangerá somente os imóveis com tipologia “Casa” e “Apartamento”. Se o **contribuinte** quiser alterar a **tipologia** do imóvel, deverá anexar, além do documento de identidade e CPF/CNPJ do titular do imóvel, **a conta de luz (Light) recente do imóvel**.

4.3. Utilização

Esta fase da DeCAD abrangerá somente os imóveis com utilização “Residencial” e “Não Residencial”. Se o **contribuinte** quiser alterar a **utilização** do imóvel, deverá anexar, além do documento de identidade e CPF/CNPJ do titular do imóvel, **a conta de luz (Light) recente do imóvel**.

4.4. Área Construída

Deve ser informada a área construída do imóvel, incluindo as suas paredes. *Legislação aplicada: arts. 20, 20-A, 20-B e 21 do Decreto nº 14.327, de 1º de novembro de 1995 (Regulamento do IPTU).* Se o dado a ser alterado for a área construída, deverá ser anexado um CROQUI ou planta do imóvel, preferencialmente em arquivos “.dwg” ou “.dwf” ou “.pdf” com as medidas do imóvel e respectiva área construída, além do documento de identidade, CPF/CNPJ do titular do imóvel e **a conta de luz (Light) recente do imóvel**..

Exemplo de CROQUI:

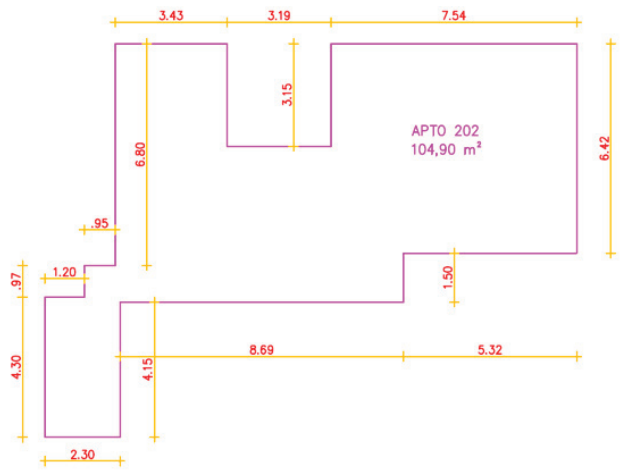

Documento	Obrigatoriedade
Identidade do Contribuinte	Obrigatório para **todos**
CPF do Contribuinte	Obrigatório para **todos**
Conta de luz (Light) recente do imóvel	Obrigatório no caso de **alteração da utilização do imóvel, tipologia ou área construída**
Croqui ou Planta	Obrigatório no caso de **alteração da área construída**
Outros	**Facultativo.** Exemplo de Documento que pode ser anexado: Certidão do Registro de Imóveis.

5. Envio dos Documentos

Só é permitido enviar um único anexo por tipo de documento.

6. Limite do tamanho de cada documento

O tamanho máximo do arquivo por documento é de 2 MB.

7. Informações Complementares

Neste campo o **contribuinte** pode digitar de forma livre qualquer informação sobre o cadastro do imóvel, limitado a 345 caracteres. *Exemplos: "Meu imóvel fica no Condomínio Paraíso do Sol" ou "O complemento do meu endereço está errado, o correto é APT 110".*

8. Retificação da Declaração

Haverá a possibilidade de retificar a declaração no mesmo prazo de apresentação da declaração. O primeiro passo é acessar o link de preenchimento da DeCAD e efetuar o login no Carioca Digital, conforme item 1. Ao acessar a página da DeCAD, será possível visualizar as Declarações enviadas. Para estas será possível fazer a retificação.

Atenção: Somente será possível fazer a declaração retificadora apenas uma vez.

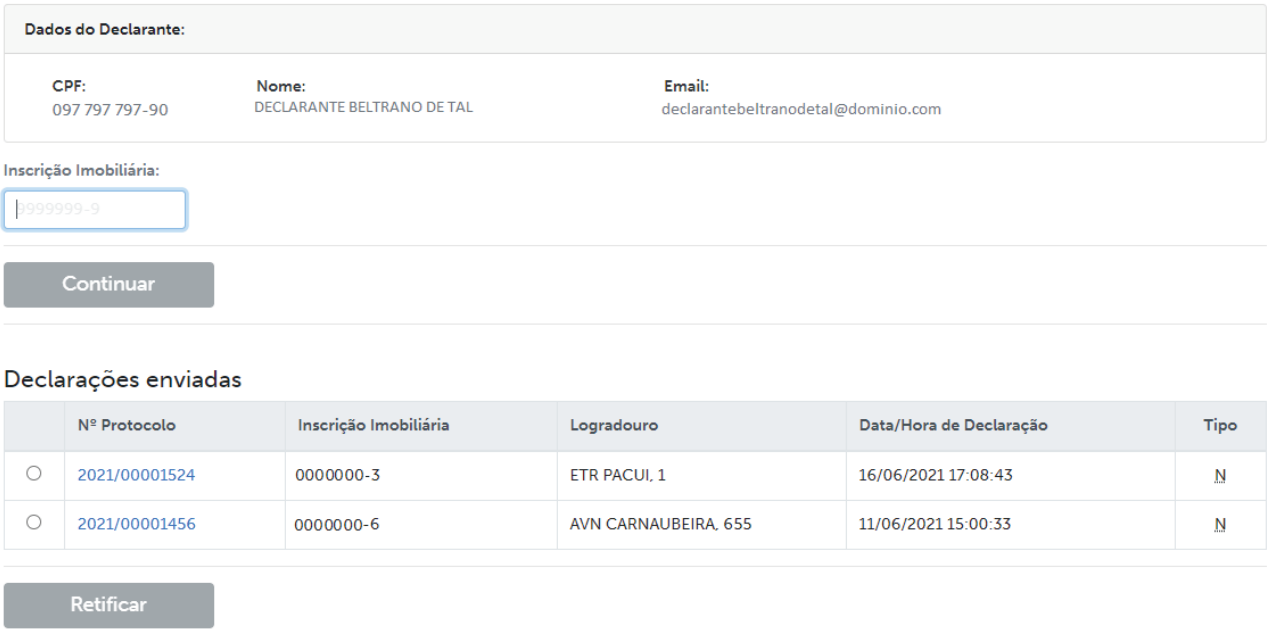

8.1. Selecione a declaração que será alterada e clique em "Retificar"

8.2. Após alterar a declaração da forma que deseja, deverá reenviar os documentos obrigatórios, selecionar "Declaro serem verdadeiras as informações acima" e clicar em "Enviar"

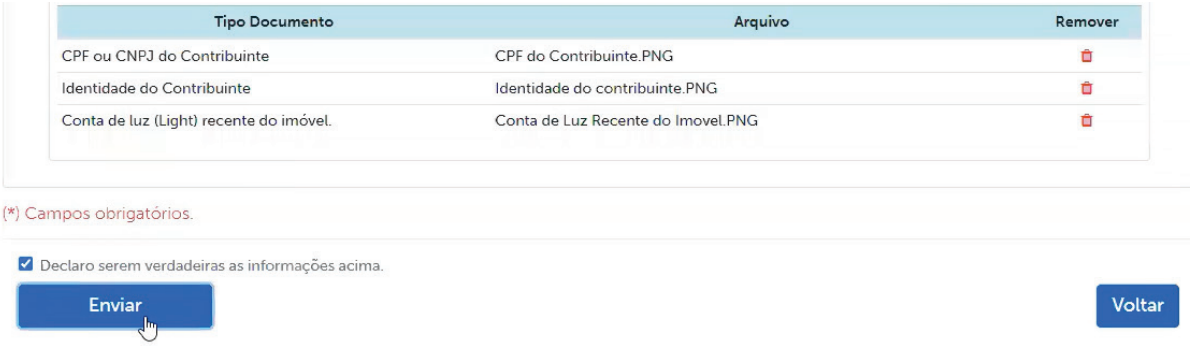

9. Tipos de Declaração

Há 2 tipos de Declaração:

R – Retificadora: A declaração entregue foi retificada.

N – Normal: A declaração entregue não foi retificada.

10. Imóveis abrangidos e Prazo de Apresentação da Declaração

Somente imóveis prediais com tipologia **Casa ou Apartamento** que já possuam inscrição imobiliária própria poderão fazer a DeCAD. O prazo de apresentação da declaração será de acordo com o bairro em que estiver localizado o imóvel, conforme tabela abaixo:

Área de Planejamento (AP)	Inicio do Prazo	Final do Prazo
AP 1 e AP 2	21/06/2021	31/07/2021
AP 3	01/08/2021	31/08/2021
AP 4 e AP 5	01/09/2021	30/09/2021

COMO DECLARAR

21/06/2021 a 31/07/2021					
AP 1		AP 2			
Benfica	Paquetá	Alto da Boa Vista	Grajaú	Praça da Bandeira	
Caju	Rio Comprido	Andaraí	Humaitá	Rocinha	
Catumbi	Santa Teresa	Botafogo	Ipanema	São Conrado	
Centro	Santo Cristo	Catete	Jardim Botânico	Tijuca	
Cidade Nova	São Cristóvão	Copacabana	Lagoa	Urca	
Estácio	Saúde	Cosme Velho	Laranjeiras	Vidigal	
Gamboa	Vasco da Gama	Flamengo	Leblon	Vila Isabel	
Mangueira		Gávea	Leme		
		Glória	Maracanã		

01/08/2021 a 31/08/2021				
AP 3				
Abolição	Coelho Neto	Inhaúma	Oswaldo Cruz	Ricardo de Albuquerque
Acari	Colégio	Irajá	Parada de Lucas	Rocha
Água Santa	Complexo do Alemão	Jacaré	Parque Anchieta	Rocha Miranda
Anchieta	Cordovil	Jacarezinho	Parque Colúmbia	Sampaio
Bancários	Costa Barros	Jardim América	Pavuna	São Francisco Xavier
Barros Filho	Del Castilho	Jardim Carioca	Penha	Tauá
Bento Ribeiro	Encantado	Jardim Guanabara	Penha Circular	Todos os Santos
Bonsucesso	Engenheiro Leal	Lins de Vasconcelos	Piedade	Tomás Coelho
Brás de Pina	Engenho da Rainha	Madureira	Pilares	Turiaçú
Cachambi	Engenho de Dentro	Manguinhos	Pitangueiras	Vaz Lobo
Cacuia	Engenho Novo	Maré	Portuguesa	Vicente de Carvalho
Campinho	Freguesia	Marechal Hermes	Praia da Bandeira	Vigário Geral
Cascadura	Galeão	Maria da Graça	Quintino Bocaiúva	Vila Cosmos
Cavalcanti	Guadalupe	Méier	Ramos	Vila da Penha
Cidade Universitária	Higienópolis	Moneró	Riachuelo	Vista Alegre
Cocotá	Honório Gurgel	Olaria	Ribeira	Zumbi

COMO DECLARAR?

01/09/2021 a 30/09/2021			
AP 4		AP 5	
Anil	Joá	Bangu	Magalhães Bastos
Barra da Tijuca	Pechinha	Barra de Guaratiba	Paciência
Camorim	Praça Seca	Campo dos Afonsos	Padre Miguel
Cidade de Deus	Recreio dos Bandeirantes	Campo Grande	Pedra de Guaratiba
Curicica	Tanque	Cosmos	Realengo
Freguesia	Taquara	Deodoro	Santa Cruz
Gardênia Azul	Vargem Grande	Gericinó	Santíssimo
Grumari	Vargem Pequena	Guaratiba	Senador Camará
Itanhangá	Vila Valqueire	Inhoaíba	Senador Vasconcelos
Jacarepaguá		Jardim Sulacap	Sepetiba
			Vila Militar